



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 792, de 20 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 11, da Lei Complementar 66, de 27 de janeiro de 2009, e suas respectivas alterações, bem como o art. 8º, I, da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, publicada no D.O.E. nº 23.080, datado de 26 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JULIANA SALGADO QUINTANS, CPF nº XXX.602.734-XX, ocupante do cargo em comissão de Gerente da Autuária e Dados Previdenciários, para responder pela Diretoria de Gestão de Ativos e Passivos desta Autarquia, sem prejuízo de suas funções, pelo período de 03 a 17 de junho de 2024, em virtude de o titular da referida unidade, Marcos Medeiros da Silva, CPF nº XXX.095.041-XX, estar em usufruto de férias nesse interstício.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, com efeitos, porém, a partir de 03 de junho de 2024.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, aos 20 dias do mês de maio de 2024.

Gilvan Cândido da Silva
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN CANDIDO DA SILVA, Presidente**, em 21/05/2024, às 16:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **60421988** e o código CRC **B30269D7**.

GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL , nº 586, Bloco 3/4, 5º Andar - SETOR PEDRO
LUDOVICO - GOIANIA - GO - CEP 74820-300 - (62)3201-7866.



Referência:
Processo nº 202311129011749



SEI 60421988